

Solicitação de Matrícula Em Disciplina Isolada

Normas Gerais

1. Não serão aceitas solicitações fora do prazo estabelecido.
2. Os Históricos Escolares deverão estar atualizados e informar a Média Global.
3. Só serão aceitas as inscrições de estudantes vinculados(as) a cursos presenciais de Graduação nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura.
4. A assinatura da Coordenação de Curso/Área responsável pelo oferecimento da disciplina/turma é necessária, mas não suficiente para garantir a vaga, que será definida após o processo de correção e modificação de matrícula dos(as) alunos(as) vinculados(as) aos cursos de graduação da UFPE.
5. Qualquer irregularidade verificada na solicitação, seja com relação ao preenchimento do formulário, falta de documento, documento incompleto, ausência de pagamento da taxa, ausência de assinatura do(a) Coordenador(a) do(a) Curso/Área ofertante da disciplina/turma ou verificação de débito com o sistema de bibliotecas da UFPE, fará com que seu pedido seja indeferido.
6. O(a) estudante desvinculado(a) da UFPE precisará apresentar tal status em seu Histórico Escolar, há no máximo 5 anos.
7. Alunos ingressantes não têm direito a solicitar Disciplinas Isoladas.
8. Serão indeferidas as solicitações de matrícula em componentes curriculares tais como estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, atividades complementares e semelhantes.
9. Em nenhuma hipótese haverá devolução das taxas pagas.
10. As Isenções estão previstas na Resolução Nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

Documentação exigida

I. Todas as categorias:

- 1) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula (ver casos de Isenções);
- 2) Comprovação de que cursou o(s) pré e/ou có-requisito(s), caso a disciplina que deseje cursar exija. A apresentação desta comprovação deverá ser feita na Coordenação de Curso/Área responsável pela oferta da disciplina. Qualquer irregularidade detectada durante o semestre letivo implicará no cancelamento da matrícula;
- 3) Histórico Escolar atualizado;
- 4) Formulário de solicitação devidamente preenchido;
- 5) Autorização do(a) Coordenador(a) do(a) Curso/Área que oferta a disciplina pretendida.

II. Aluno(a) Regular da UFPE:

- 1) Declaração de vínculo atualizada referente ao semestre letivo vigente.

III. Aluno(a) Regular de outra IES:

- 1) Declaração de vínculo atualizada referente ao semestre letivo vigente;
- 2) Reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso do MEC;
- 3) Autorização de sua instituição para cursar disciplina isolada na UFPE.

III. Diplomados:

- 1) Cópia do Diploma ou da Declaração de Colação de Grau;
- 2) Reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso do MEC (exceto para ex-estudantes da UFPE).

Prioridade na ocupação de vagas destinadas às disciplinas isoladas

1. Alunos(as) regulares da UFPE
2. Alunos(as) regulares de outras IES;
3. Alunos(as) desvinculados(as) da UFPE há no máximo 5 anos;
4. Diplomados(as).

OBS: A ocupação das vagas sempre obedecerá, por categoria de candidato, a ordem decrescente da média aritmética global declarada no Histórico Escolar.